REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 211/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) a Prefeitura Municipal de Salvador disponibilizou apoio psicológico *on-line* e gratuito para a população, por meio da plataforma *on-line* Psiu Acolhimento, através do endereço eletrônico (www.psiuacolhimento.com.br);
b) no lançamento do serviço, o então Prefeito salientou que os efeitos provocados pelo enfrentamento ao coronavírus, que envolve restrição à mobilidade e isolamento social, são muito grandes para os cidadãos;
c) após um ano de pandemia, um serviço dessa espécie é de fundamental importância para garantir um auxílio psicossocial para jovens de baixa renda; no entanto, o serviço foi suspenso, deixando desassistida uma quantidade significativa de jovens que eram atendidos;
d) nesse período de pandemia, mais jovens de baixa renda provavelmente utilizariam o serviço caso estivesse ativo,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, reativar a plataforma *on-line* Psiu Acolhimento, contribuindo, dessa forma, para que milhares de jovens possam ter atendimento psicológico gratuito.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade